



## ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM SANTA CATARINA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

### **Eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas**

1. Está trabalhando junto ao Gabinete de crise Estadual para:
  - a. Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública (além do contato direto com a Secretaria de Saúde, o MPT/SC está firmando Termo de Cooperação com a UNOPS, especificamente para aquisição de EPIs para profissionais da saúde, bem como outros materiais equipamentos.);
  - b. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho.
2. Manutenção de aproximação e diálogo com Gabinete de Gestão de Crise do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.
3. Articulação com as autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias com relação aos estabelecimentos que apresentem população de trabalhadores considerada de risco reforçando a necessidade de acompanhar os Planos Estaduais e Municipais de Contingência;
4. Articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas, neste sentido a COORDINFÂNCIA regional concedeu, juntamente com os Fóruns que preside, ampla assistência às entidades e empresas de SC. (Encaminhamento de Orientações e Notas Técnicas, bem como a manutenção de canal direto com as entidades.
5. Articulação com os demais ramos do Ministério Público para evitar incremento nos casos de trabalho infantil e para assegurar a proteção e manutenção de estruturas adequadas aos trabalhadores dos órgãos socioassistenciais.
6. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's.
7. Levantamento e monitoramento de montantes depositados em ACPs que possam ser destinadas ao combate/prevenção do Covid-19;
8. Articulação com TRT12 liberou mais de R\$ 200 mil provenientes da atuação da PRT 12 para a compra de máscara em Santa Catarina (até 16/4/20);
9. Em articulação com UNOPS, no dia 03/04/2020, a PRT 12 destinou recurso para compra de dez monitores multiparâmetro para o Hospital Regional São José – Homero de Miranda Gomes (HRSJ), na Grande Florianópolis (SC), os quais possuem valor aproximado de 230 mil reais.

## **Eixo Atuação estratégia/promoção**

1. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da covid-19, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.
2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
3. Fomento a mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição à covid-19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
4. Articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas.
5. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
6. Estão sendo realizadas articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPI's para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública).

## **Eixo Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização**

1. Expedida a Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas, inclusive unidades de saúde, atividade de catação de lixo, sistema prisional, dentre outros;
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
3. Realizada a recomendação às empresas de atividades e serviços não essenciais, assim como às indústrias do Estado de Santa Catarina, para, respectivamente, suspensão das atividades ou redução do número de empregados ao mínimo necessário, nos termos dos Decretos Estaduais nº 515, 525 e 535 de 2020.

## **Eixo Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT**

1. Constituído o Gabinete Regional de crise e realizada a integração com o Gabinete de Crise da PGT;
2. Desconsideração da especialização de Ofícios, pelo tempo que durar a pandemia, para efeito de distribuição de NFs que tenham como objeto denúncias relativas à pandemia, ou aquelas que envolvam situação de risco iminente – ação imediata;

3. Realizada a dispensa da obrigatoriedade de cumprimento dos requisitos necessários para abertura de procedimentos promocionais relacionados à Covid-19;



@ mptsantacatarina

<http://www.prt12.mpt.mp.br/>